PORTARIA Nº 195/2009

"DESIGNA AUDITOR E AUTORIZADOR DAS CONTAS AMBULATORIAIS DO MUNICÍPIO DE IGUATEMI-MS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Designar, a contar desta data, o servidor **Sanderson Contini de Albuquerque**, Supervisor de Serviço, para exercer a função de auditor e autorizador das contas ambulatoriais do Município de Iguatemi-MS.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CATORZE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E NOVE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE PREFEITO MUNICIPAL